



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO**

PROCESSO Nº. 000868/2025

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELOS
CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS,
PARA POSTAGENS DE CORRESPONDÊNCIAS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.**

**INEXIGIBILIDADE Nº 000019/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº. 14.133/21, e a vista do Parecer da Assessoria Jurídica do Município, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000019/2023, PROCESSO Nº. 000868/2025, para contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CNPJ: 34.028.316/0025-80), cujo objeto consiste na prestação de serviços de postagens de correspondências, com valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

A presente contratação vigorará pelo período de **12 (DOZE) MESES**, podendo ser prorrogado, nos termos do art. Art. 107 da Lei nº. 14.133/21.

Espírito Santo/RN, 24 de abril de 2025.

JOSÉ FAGNER FREIRE
Prefeito Municipal